MLHCP
Mozambique Local Humanitarian Coordination Platform

PLATAFORMA LOCAL DE COORDENAÇÃO HUMANITÁRIA DE MOÇAMBIQUE (MLHCP)

RELATÓRIO ANUAL DA ASSEMBLEIA GERAL

2025



REFORÇO DA COORDENAÇÃO HUMANITÁRIA LIDERADA LOCALMENTE EM MOÇAMBIQUE.

DATA:
10–12 Dezembro 2025
Pemba, Cabo Delgado | Moçambique

STREET CHILD
Save the Children
fast m

ÍNDICE

TABELA DE ABREVIATURAS 3

AGRADECIMENTOS 3

1. RESUMO EXECUTIVO 6

2. GÉNESE E CONTEXTO 7

2.1 Por que razão foi criada a plataforma 7

2.2 Três Contextos Inter-relacionados 8

2.3 Porquê agora? Momento e oportunidade 9

2.4 Da incubação à instituição: o percurso até aqui 10

2.5 Mandato e Princípios Essenciais 10

3. OBJETIVOS DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL 11

3.1. Objetivo Principal 11

3.2. Objetivos Estratégicos 11

4. PROJETO DE MONTAGEM E PARTICIPAÇÃO 12

4.1 Justificação e Estrutura do Projeto 12

4.2 Métodos de Tomada de Decisão e Participação 12

4.3 Perfil de Participação e Representação 13

4.4 Envolvimento das partes interessadas e participação externa 13

4.5 Princípios Metodológicos 14

5. PRINCIPAIS DECISÕES E RESULTADOS 14

5.1 Estrutura de Governação Validada 15

5.2 Liderança e Representação Técnica Eleitas 15

5.3 Quadro Estratégico 2026–2029 Aprovado 16

5.4 Modelo de Representação Formalizado 19

5.5 Transparência, Mapeamento e Compromissos Operacionais Adotados 19

5.6 Comunicado Final Adoptado 19

6.º CAMINHO A SEGUIR E AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2026 20

6.1 Prioridades Imediatas (1º trimestre de 2026): Operacionalizar a Governação 20

6.2 Prioridades de Curto Prazo (2º e 3º trimestres de 2026): Visibilidade, Acesso e Influência 21

6.3 Prioridades a Médio Prazo (4º trimestre de 2026): Aprofundar a Coordenação Local e a Partilha de Capacidades 22

6.4 Medir o progresso em 2026 22

7. CONCLUSÃO 22

Anexos: 23

TABELA DE ABREVIATURAS

Abreviação	Período letivo completo
AGA	Assembleia Geral Anual
OCB	Organização Comunitária de Base
CCCM	Coordenação e gestão de acampamentos
CERF	Fundo Central de Resposta a Emergências
GCR	Girl Child Rights
TCT	Equipa Humanitária do País
ICCG	Grupo de Coordenação Interclusters
IASC	Comité Permanente Interagências
INGD	Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Catástrofes
INGO	Organização Não Governamental Internacional
L/NNGO	Organizações não governamentais locais e nacionais
MLHCP	Plataforma de Coordenação Humanitária Local de Moçambique
OCHA	Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários
RC/HC	Coordenadora Residente / Coordenadora Humanitária
UN	Nações Unidas
UNPP	Portal de Parceiros das Nações Unidas

AGRADECIMENTOS

A Plataforma de Coordenação Humanitária Local de Moçambique (MLHCP) expressa o seu sincero agradecimento a todos os indivíduos e instituições cujo apoio, empenho e colaboração tornaram possível a primeira Assembleia Geral Anual.

A Plataforma expressa a sua gratidão à **Save the Children** e à **Street Child** pelo apoio estratégico e financeiro, bem como pelo seu envolvimento contínuo na promoção de ações humanitárias lideradas localmente. Em particular, a Plataforma reconhece o contributo da Street Child para a partilha de capacidades através do envolvimento prático em questões de localização durante a Assembleia.

Do mesmo modo a Plataforma agradece à Sra.Catherine Nassanga Namirembe Sozi,**Coordenadora Residente e à Coordenadora Humanitária das Nações Unidas** pelo diálogo e empenho construtivos com os membros, que reforçaram a importância da liderança local na estrutura humanitária de Moçambique. Agradecemos também ao **Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA)** pela sua colaboração contínua e por proporcionar espaço para reuniões e apoio na coordenação em preparação para a Assembleia Geral.

A Plataforma agradece aos **representantes governamentais**, em particular ao **Instituto Nacional de Gestão de Riscos de Desastres**, pela sua participação e por reafirmarem a importância do alinhamento entre os mecanismos de coordenação liderados localmente e a liderança nacional.

Um reconhecimento especial é extensível a todas as **organizações membros da Plataforma**, cuja participação activa, abertura e espírito colectivo moldaram a qualidade das discussões e os resultados da Assembleia. A diversidade, o empenho e o profissionalismo dos membros foram essenciais para o sucesso do evento.

OUR PARTNERS

STREET CHILD

Save the Children

fast m

MEMBERS OF THE MLHCP PLATFORM

GCR PARA TODAS RAPARIGAS

ACABE

access mulher

AAPSS

AJAP

ADECOR Associação para Desenvolvimento das Comunidade Rurais

APDS

MAHLAHLE ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA MULHER

Abraço de Mana

ARR EMPODERADAS

AENA Associação Nacional de Extensão Rural

LIVANINGO

Associação Akyli Maly Chiúre

AJOAGO MOÇAMBIQUE

AJUPADEC Associação Juvenil para o Desenvolvimento Comunitário

ALBIMOZ Associação de apoio a albinos de Moçambique

Associação de Mulheres Unidas Pela Paz e Desenvolvimento de C. Delgado

AMAVIDA Associação Mecufiana de Apoio à Vida e Saúde Pública

Young Africa Mozambique

APROCOSO Promovendo o Direito ao Desenvolvimento da Comunidade

ASAC ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE APOIO COMUNITÁRIO

ASAHORNA

Associação para o Desenvolvimento Comunitário ASADEc

ASEDER

ASBIM ASSOCIAÇÃO SALVEBIOMOZ

ASMOG

ASJOVAC ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE JOVENS VOLUNTÁRIOS AO APOIO COMUNITÁRIO

ASSOCIAÇÃO MOYO UTSITSI - ASMU

ASSEC

ASSOCIAÇÃO UKHALIHANA AUK

ASSAE ASSOCIAÇÃO DE ACÇÃO PELA EDUCAÇÃO

Centro de Pesquisa & Promoção Social - Niassa CPS

FAMOD

Caritas

EcoMecúfi Agricultura Sustentável - Segurança Alimentar - Gestão Alimentar

Fundação Wiwanana Promoção de saúde comunitária

FOFeN

ROSC Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança

EcoInclusão Organização para sustentabilidade e inclusão social

GSB Grupo de Saneamento de Bilibiza

el J. espaço livre juventude

KUTENGA

PRONANAC EDUCACIONAL Associação para o Desenvolvimento Comunitário

CDSI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO

Agentes Inovadores Comunitários Fundação Para Fortalecimento Das Comunidades

APRODESU Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável

IDES INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

NUDEC

MULEIDE DESENVOLVIMENTO Associação Mulher, Lei e Desenvolvimento

CABO DELGADO

PIJU

AP+VIDA

ORP FUNDAÇÃO ORLANDA RICARDO PACHECO

UMODJA

FIS Friends Involved in Solidarity

ASSOCIAÇÃO Uwussana D.C

1. RESUMO EXECUTIVO

Contexto e Marco

A primeira Assembleia Geral Anual (AGA) da Plataforma de Coordenação Humanitária Local de Moçambique (MLHCP), realizada de 10 a 12 de dezembro de 2025 em Pemba, assinalou um marco decisivo na institucionalização da ação humanitária liderada localmente em Moçambique. Convocada num momento de reforma humanitária, diminuição do financiamento e crescente ênfase na localização, a Assembleia concluiu a fase de concepção da Plataforma e transformou-a formalmente numa plataforma de coordenação autónoma, com mandato dos seus membros, que representa as ONG locais e nacionais.

Participação e Legitimidade

A Assembleia reuniu 41 Organizações Não Governamentais Locais e Nacionais (ONGLs/ONGNs) de cinco províncias, com 65 participantes presenciais ao longo de três dias e mais de 100 participantes em formato híbrido no último dia. As organizações membros reflectiram uma forte diversidade geográfica, sectorial e organizacional, incluindo organizações comunitárias, lideradas por mulheres, lideradas por jovens e dirigidas a pessoas com deficiência, que trabalham em áreas afectadas por crises e de difícil acesso. O envolvimento de alto nível com a Coordenadora Residente e o Coordenador Humanitário das Nações Unidas, representantes governamentais, doadores e parceiros internacionais reforçou a legitimidade da Plataforma como um espaço de coordenação fiável e representativo para os intervenientes locais.

Resultados principais

Da Assembleia resultaram decisões concretas e vinculativas, entre as quais:

- Validação da estrutura de governação democrática para a plataforma e eleição dos Coordenadores Nacionais e Regionais.
- Aprovação das cinco principais prioridades para um Quadro Estratégico de quatro anos (2026-2029) estruturado em torno da coordenação, financiamento, partilha de capacidades, parcerias e defesa de direitos.
- Formalização de um modelo de representação colectiva e responsável para a participação nos diferentes organismos de coordenação humanitária.
- Adoção de compromissos de transparência, prestação de contas e mapeamento para reforçar a credibilidade e o acesso ao financiamento humanitário.
- Aprovação do Comunicado Final que confirma o mandato e a direção estratégica da Plataforma.

Significado estratégico
A Assembleia avançou a agenda de localização, transformando o compromisso político numa prática operacional, ao estabelecer uma governação clara, uma representação obrigatória e uma visão estratégica partilhada, propriedade dos intervenientes locais. Posicionou a Plataforma como um mecanismo de coordenação complementar que fortalece a arquitectura humanitária de Moçambique, assegurando que as vozes locais são colectivamente representadas, responsabilizadas e influentes nos espaços de tomada de decisão. Os resultados alinharam também a coordenação liderada localmente com a implementação a nível nacional da Reinicialização Humanitária e com os compromissos globais de localização, como os do Grande Pacto, reforçando o papel dos actores locais como parceiros estratégicos, e não apenas como executores.

Prioridades para 2026
No seu primeiro ano completo de operação, a Plataforma irá focar-se em:

- Operacionalizar mecanismos de governação e representação para garantir a participação credível e responsável das ONG locais e nacionais nas estruturas de coordenação (Parceria);
- Ampliar a liderança local qualificada em todos os grupos humanitários e fóruns estratégicos (Coordenação);
- Melhorar a visibilidade e o acesso ao financiamento humanitário através do mapeamento dos membros e de abordagens simplificadas de *due diligence* (Financiamento);
- Fortalecimento da capacidade institucional através da aprendizagem entre pares, mentoria e articulação de poderes a nível distrital (Desenvolvimento de capacidades);
- Defendendo a continuidade da atenção à crise humanitária no norte de Moçambique (Advocacia).

2. GÉNESE E CONTEXTO

A Plataforma de Coordenação Humanitária Local de Moçambique foi criada em Junho de 2025 para colmatar as persistentes lacunas estruturais na arquitectura de coordenação humanitária de Moçambique. A sua criação respondeu à contínua sub-representação das ONG locais e nacionais nos espaços de tomada de decisão estratégica, apesar do seu papel central como primeiros respondentes e da sua presença constante em áreas afetadas por crises.

2.1 Por que razão foi criada a plataforma

Antes da criação da Plataforma, a participação das organizações locais e nacionais na coordenação humanitária era, em grande parte, individual, informal e frágil, em vez de colectiva, vinculada e responsável. Esta lacuna estrutural era evidente nas funções de liderança: dos onze grupos humanitários em Moçambique, apenas dois

– Segurança Alimentar (co-liderado pelo IDES) e Coordenação e Gestão de Acampamentos (co-liderado pelo PRONANAC) – contavam com co-liderança local, e apenas dois grupos de trabalho, Saúde Mental e Apoio Psicossocial (APROCOSO) e Área de Responsabilidade de Protecção à Criança (FDC), eram igualmente co-liderados por actores locais. Esta exclusão não reflectia falta de capacidade ou de presença, dado que as organizações locais e nacionais são frequentemente as primeiras a responder, mantêm relações de confiança com as comunidades afetadas e mantêm-se engajadas muito depois da redução da atuação dos actores internacionais. Em vez disso, eram rotineiramente posicionadas como executoras, e não como parceiras estratégicas, com influência limitada nas prioridades humanitárias, na alocação de recursos e nas estratégias de resposta. A Plataforma foi criada para fazer face a este desequilíbrio, unificando as organizações locais e nacionais num mecanismo de coordenação colectivo, legítimo e responsável, capaz de representar os seus interesses e a sua liderança em espaços de decisão estratégica.

2.2 Três Contextos Inter-relacionados

O surgimento da Plataforma reflectiu três dinâmicas convergentes no panorama humanitário de Moçambique.

Em primeiro lugar, alinhou com a Reestruturação Humanitária liderada pelo IASC, um processo de reforma iniciado em Março de 2025 com o objectivo de recalibrar a acção humanitária para um modelo de resposta mais enxuto, eficiente e ancorado localmente. O processo de Reestruturação reconheceu que a arquitectura humanitária de Moçambique, concebida para a resposta a emergências agudas, se tinha tornado financeiramente insustentável e operacionalmente ineficiente num contexto de crise prolongada, diminuição do financiamento dos doadores e persistentes restrições de acesso. A Plataforma posicionou-se como um mecanismo prático para operacionalizar a coordenação liderada localmente como um elemento central desta recalibração.

Em segundo lugar, a Plataforma operacionalizou os compromissos globais de localização, em particular os articulados no Grande Acordo de 2016 e na política do Comité Interagencial Permanente (IASC) sobre localização. Embora estes quadros preconizem a transferência de poder, recursos e liderança para os actores locais, a implementação em Moçambique, como noutros locais, tinha permanecido em grande parte retórica. A Plataforma foi concebida como um veículo para traduzir a localização de uma aspiração política numa prática operacional, garantindo que os

intervenientes locais não são meramente consultados, mas que lideram activamente os processos de coordenação.

Em terceiro lugar, a Plataforma respondeu ao complexo e prolongado contexto humanitário de Moçambique, caracterizado pela deslocação provocada por conflitos nas províncias do norte, particularmente em Cabo Delgado, a par de choques climáticos recorrentes, incluindo ciclones, inundações e secas. Nestas crises sobrepostas, as organizações locais e nacionais funcionam como actores essenciais para a continuidade, mas os seus contributos estratégicos permaneceram pouco reconhecidos e subapoiados nas estruturas formais de coordenação.

2.3 Porquê agora? Momento e oportunidade

O estabelecimento da Plataforma em meados de 2025 refletiu tanto a oportunidade como a necessidade no panorama humanitário de Moçambique. O processo de Reinício Humanitário criou espaço político para reformas estruturais e aumentou a abertura dos intervenientes internacionais a modelos alternativos de coordenação ancorados localmente, enquanto a defesa dos direitos por parte de redes globais como a NEAR, a Rede START e o Conselho Internacional de Agências Voluntárias (ICVA) proporcionou impulso normativo e acesso à aprendizagem partilhada sobre a coordenação liderada localmente. Ao mesmo tempo, a redução do financiamento humanitário em 2024-2025 intensificou a concorrência e expôs a vulnerabilidade estrutural dos actores locais fragmentados, enquanto a persistente insegurança nas províncias do norte sublinhou a vantagem comparativa das organizações locais em manter o acesso às populações afectadas. Em conjunto, estas dinâmicas convergiram para fazer de 2025 um momento crítico para que as organizações locais e nacionais se organizassem colectivamente, reforçassem o seu poder negocial e passassem da participação individual para uma liderança coordenada e estratégica.

2.4 Da incubação à instituição: o percurso até aqui

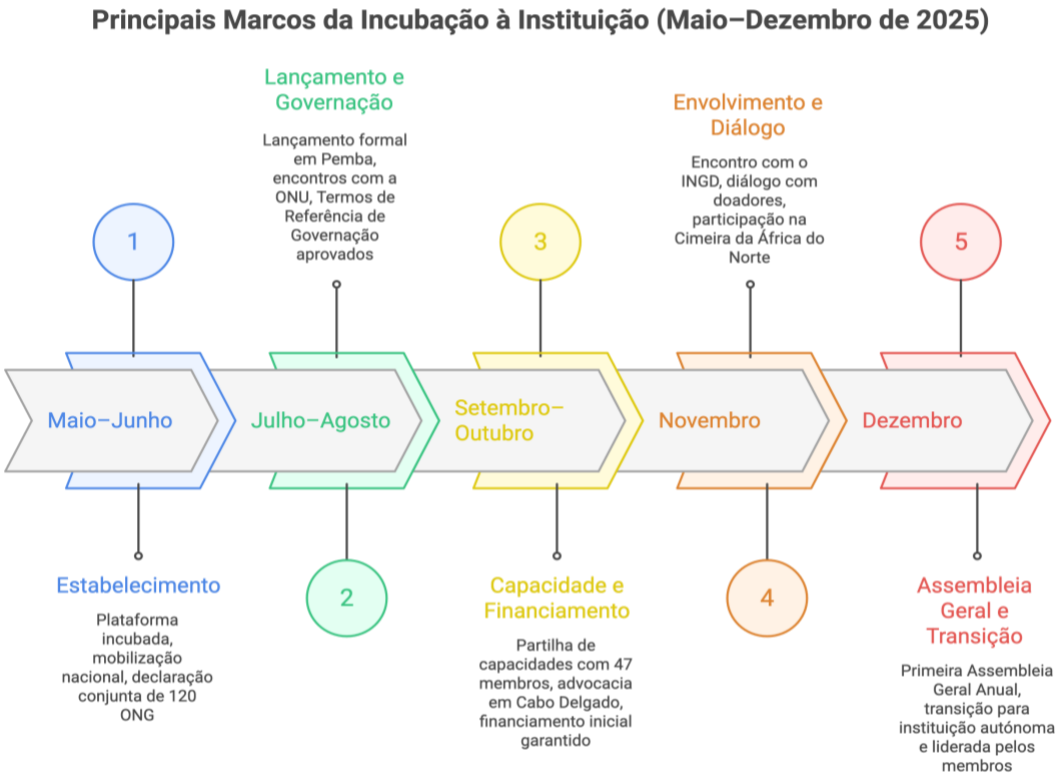


Figura1. Principais marcos no desenvolvimento institucional (maio a dezembro de 2025)

Entre maio e dezembro de 2025, a Plataforma avançou através de uma fase inicial estruturada, apoiada pela Girl Child Rights, uma organização nacional com sede em Chimoio e uma forte presença operacional em Pemba. Durante este período, a Plataforma alcançou vários marcos importantes: mobilização em todo o país, resultando numa declaração conjunta assinada por 120 organizações locais e nacionais; apresentação formal da Plataforma em Pemba, em julho; duas reuniões de alto nível com a Coordenadora Residente e Humanitária das Nações Unidas; desenvolvimento e aprovação dos Termos de Referência para as estruturas de governação; actividades de formação para 47 organizações-membro, em setembro; publicação de uma declaração colectiva de defesa sobre questões de protecção em Cabo Delgado; obtenção de financiamento inicial junto da Save the Children e da Street Child; envolvimento com instituições governamentais, em particular o INGD; reuniões com doadores humanitários, incluindo o Humanitarian Donors Group, o NORAD e a União Europeia; e participação na Cimeira NEAR África, em novembro de 2025.

2.5 Mandato e Princípios Essenciais

A Plataforma é um mecanismo de coordenação das organizações humanitárias locais e nacionais em Moçambique, criada para reforçar a liderança colectiva e

garantir uma representação local responsável dentro das estruturas de decisão humanitária existentes.

Tabela1. Mandato e princípios fundamentais do MLHCP

Mandato principal	Princípios orientadores
• Reforçar a coordenação e a acção colectiva entre as organizações locais e nacionais. • Garantir uma representação significativa, obrigatória e responsável nos órgãos de coordenação estratégica. • Promover a capacidade institucional sustentável através da aprendizagem entre pares e da mentoria. • Defenda o acesso direto, flexível e equitativo ao financiamento humanitário.	• Transparência e responsabilidade colectiva • Inclusão e liderança local • Credibilidade baseada no desempenho em vez de legitimidade declarativa. • A adesão está aberta a organizações registadas localmente e com sede nacional, com especial atenção para as organizações lideradas por mulheres, jovens e pessoas com deficiência.

3. OBJECTIVOS DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

3.1. Objectivo Principal

Formalizar a Plataforma como uma instituição credível, representativa e responsável, capaz de liderar a acção e a coordenação humanitária a nível local e de assegurar uma participação significativa nas estruturas de coordenação nacionais e internacionais.

3.2. Objectivos Estratégicos

1. **Reforçar a coordenação liderada localmente.** Reforçar a acção colectiva entre as organizações locais e nacionais, clarificando o papel da Plataforma nos sistemas de coordenação existentes e promovendo a coerência a nível distrital, provincial, regional e nacional.
2. **Formalizar a governação e a liderança.** Através de processos transparentes e democráticos que validem as estruturas de governação, elejam as lideranças e esclareçam as funções, responsabilidades e mecanismos de prestação de contas para aumentar a legitimidade e a representação eficaz.
3. **Definir prioridades estratégicas e parcerias.** Identificando colectivamente áreas prioritárias para a coordenação, reforço de capacidades, financiamento e defesa de direitos, e mapeando oportunidades para um envolvimento baseado em princípios com governos, agências das Nações Unidas, doadores e organizações internacionais.
4. **Melhorar a responsabilidade colectiva e a visibilidade.** Através do reforço da comunicação interna, da partilha regular de informação e do maior reconhecimento externo da liderança local dentro da estrutura humanitária de Moçambique.

4. PROJECTO DE MONTAGEM E PARTICIPAÇÃO

A primeira Assembleia Geral Anual foi concebida com base numa metodologia participativa, democrática e baseada no consenso, para apoiar a transição da Plataforma para um mecanismo de coordenação totalmente operacional e liderado localmente. A Assembleia decorreu ao longo de três dias, de 10 a 12 de dezembro de 2025, em Pemba, Cabo Delgado, seguindo uma abordagem estruturada e sequencial que permitiu a compreensão partilhada, a tomada de decisões colectivas e a seleção legítima de lideranças.

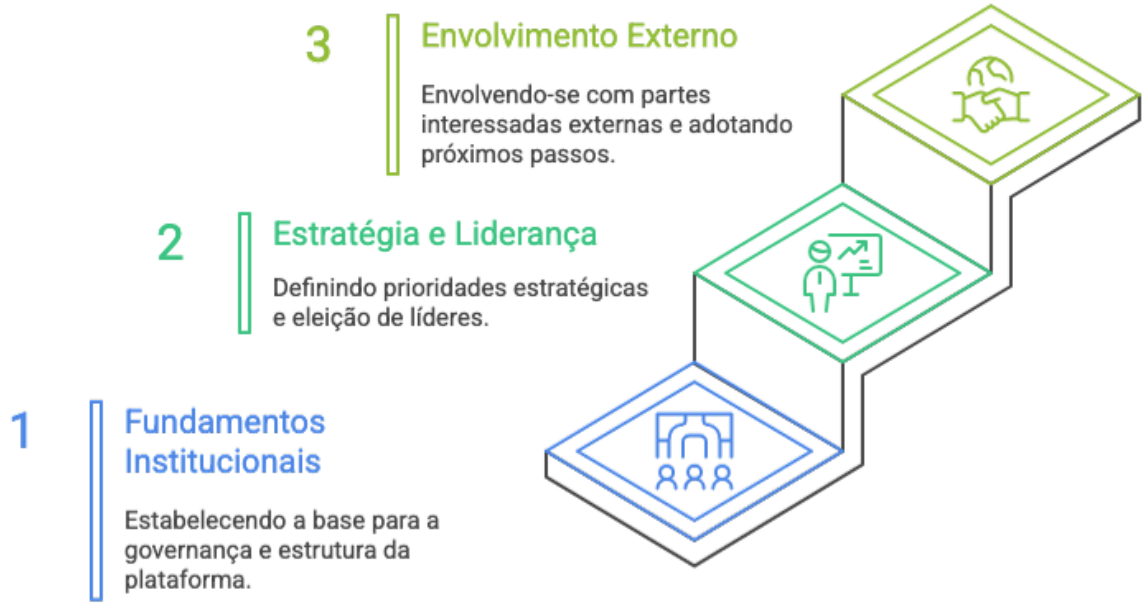


Figura 2. Mapa mental dos 3 dias da Assembleia Geral

4.1 Justificação e Estrutura do Projeto

A primeira Assembleia Geral Anual foi concebida como um processo participativo e orientado para a tomada de decisões, com o objectivo de apoiar a transição da Plataforma para um mecanismo de coordenação totalmente operacional e liderado pelos membros. A estrutura de três dias seguiu uma progressão deliberada, desde a consolidação interna até à definição estratégica e ao posicionamento externo, garantindo clareza na governação e consenso entre os membros antes das eleições de liderança e do envolvimento das partes interessadas. O primeiro dia foi dedicado à validação das bases institucionais, o segundo à definição das prioridades estratégicas para 2026-2029 e à eleição da liderança, e o terceiro ao envolvimento das principais partes interessadas humanitárias e à adoção do Comunicado Final.

4.2 Métodos de Tomada de Decisão e Participação

A Assembleia empregou uma metodologia participativa baseada na transparência e na responsabilidade colectiva, com grupos de trabalho estruturados como principal

espaço de deliberação, cada um com entregas e responsabilidades de prestação de contas claras, seguidas de sessões plenárias para validar os resultados, apresentar emendas e confirmar as decisões por consenso. A liderança foi selecionada através de um processo inclusivo e transparente, baseado na autocandidatura voluntária, breves apresentações dos candidatos e validação por consenso, tendo sido aplicada a votação por maioria simples quando necessário para garantir legitimidade e eficiência. A facilitação incentivou deliberadamente a participação de organizações mais pequenas e menos experientes para abordar os desequilíbrios de poder, enquanto a documentação sistemática das discussões, decisões e acordos foi mantida como um mecanismo central de prestação de contas e um registo acessível para os membros e parceiros.

4.3 Perfil de Participação e Representação

A Assembleia demonstrou a legitimidade da Plataforma através de uma forte diversidade geográfica e organizacional, reunindo 41 Organizações Não Governamentais locais e nacionais de cinco províncias: Cabo Delgado, Nampula, Niassa, Manica e Maputo. Um total de 65 participantes estiveram presentes ao longo dos três dias, com a participação a ultrapassar os 100 no terceiro dia, num formato híbrido que permitiu a participação virtual de mais 32 pessoas, alargando o alcance e a acessibilidade a nível nacional.

As organizações participantes incluíram organizações comunitárias e ONG nacionais consolidadas, a maioria delas lideradas localmente e com raízes em áreas afectadas por crises e de difícil acesso. Muitas são lideradas por mulheres ou jovens, e várias trabalham com ou são lideradas por pessoas com deficiência e outros grupos marginalizados. A experiência sectorial abrangeu a protecção, o abrigo, a segurança alimentar, a água, o saneamento e a higiene (WASH), a saúde, a educação em emergência, os meios de subsistência e a coordenação e gestão de acampamentos, garantindo que as discussões e decisões reflectiam as diversas realidades operacionais da linha da frente, em vez de uma única perspectiva temática.

4.4 Envolvimento das partes interessadas e participação externa

Embora os dois primeiros dias se tenham centrado na consolidação interna e na tomada de decisões por parte dos membros, a Assembleia ligou intencionalmente a liderança e a direção estratégica da Plataforma com os espaços de coordenação nacional e internacional através de um envolvimento externo estruturado no terceiro dia, incluindo o diálogo com o Coordenador Residente e Humanitário das Nações Unidas e a participação do Instituto Nacional de Gestão de Riscos de Desastres (INGD), reforçando o alinhamento entre a coordenação liderada localmente e a liderança nacional. O envolvimento dos doadores e parceiros incluiu a Embaixada da Suíça, a Save the Children, a Street Child e o OCHA, cuja participação como

parceiros e observadores fortaleceu a transparência, possibilitou a troca direta de expectativas e responsabilidades e salientou o papel da Assembleia como um passo prático para operacionalizar parcerias equitativas e a coordenação humanitária ancorada localmente.

4.5 Princípios Metodológicos

A conceção da Assembleia foi orientada por cinco princípios fundamentais, que são também essenciais para o funcionamento da Plataforma. Em primeiro lugar, deu prioridade à substância em detrimento do simbolismo, dedicando tempo às decisões, à validação da governação e aos compromissos concretos. Em segundo lugar, incorporou a descentralização e a representação regional para evitar a coordenação centrada em Maputo e garantir que a liderança reflecte as realidades em todas as províncias e distritos. Em terceiro lugar, equilibrou a inclusão com a eficiência através de um trabalho de grupo estruturado e de protocolos de decisão claros. Em quarto lugar, incorporou a responsabilização desde o início, clarificando as funções, os mecanismos de feedback e os padrões de documentação antes da eleição da liderança. Por último, manteve uma orientação pragmática, definindo prioridades ambiciosas, mas exequíveis, para 2026, fundamentadas nas realidades operacionais dos membros e nas restrições mais vastas do contexto humanitário de Moçambique.

5. PRINCIPAIS DECISÕES E RESULTADOS

Da Assembleia Geral Anual resultou um conjunto de decisões concretas que formalizaram a governação da Plataforma, clarificaram como funcionará a representação nos espaços de coordenação nacional e aprovaram um quadro estratégico para orientar as ações de 2026 a 2029. Coletivamente, estas decisões marcaram a transição de uma iniciativa de coordenação em fase de incubação para uma instituição autónoma, com mandato dos membros, com compromissos claros de prestação de contas e um roteiro operacional.



Figuras 3 e 4. Momento de trabalhos de grupo, troca de ideias e construção colaborativa de soluções.

5.1 Estrutura de Governação Validada

Os membros aprovaram uma estrutura de governação concebida para garantir legitimidade, transparência e liderança descentralizada. A Assembleia confirmou que a Plataforma será governada através de tomadas de decisão lideradas pelos membros, com funções de liderança que exerçam funções de representação e coordenação, sob requisitos claros de responsabilização, tendo como mandato de 4 anos para cada função.

A Assembleia validou os seguintes elementos de governação:

- **Função e mandato do Coordenador Nacional:**Os membros confirmaram o Coordenador Nacional como o principal representante da Plataforma em espaços estratégicos de alto nível, responsável por promover posições coletivas e garantir feedback oportuno aos membros. O cargo possui um mandato dos membros e está sujeito a obrigações de prestação de contas definidas.
- **Modelo de liderança regional:**Os membros aprovaram a eleição dos Coordenadores Regionais para as regiões Norte, Centro e Sul, de forma a garantir a coordenação descentralizada e a reforçar a ligação entre as realidades distritais e a defesa dos direitos a nível nacional. Os Coordenadores Regionais são responsáveis por consolidar as prioridades regionais, facilitar a comunicação e apoiar o envolvimento a nível distrital.
- **Função do Secretariado esclarecida:**O Secretariado foi formalmente definido como uma função facilitadora e orientada para o serviço, responsável pela coordenação, documentação, comunicação e apoio aos membros. O Secretariado não detém poder de decisão em nome da Plataforma, sendo o seu trabalho orientado pelas prioridades dos membros e pelos processos acordados. O Secretariado está sediado na GCR, mas os seus membros são escolhidos entre os membros.
- **Termos, desempenho e responsabilidade:**A Assembleia reafirmou que os cargos de chefia têm uma duração determinada (mandatos de dois anos com possibilidade de renovação) e estão sujeitos a expectativas de desempenho e integridade. Os membros aprovaram mecanismos que permitem à Plataforma lidar com o mau desempenho ou com violações éticas através de processos estruturados de revisão e substituição.

5.2 Liderança e Representação Técnica Eleitas

A Assembleia elegeu uma equipa de liderança e representantes técnicos através de um processo transparente, baseado na autocandidatura voluntária e na validação por consenso, com votação aplicada quando necessário. Este processo estabeleceu uma estrutura de liderança com mandatos claros e reforçou a legitimidade institucional.

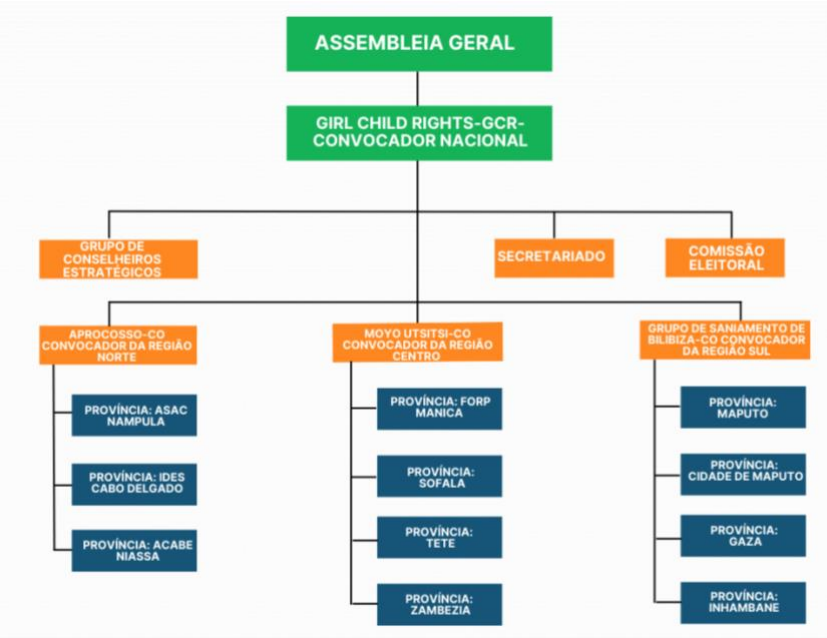


Figura 5. Organigrama da Estrutura eleita para o mandato de quatro anos, 2026–2029.

Os principais resultados incluíram:

- Eleição do Coordenador Nacional.
- Eleição dos coordenadores regionais para as regiões Norte, Centro e Sul.
- Eleição ou confirmação de representantes técnicos para participar em estruturas de coordenação onde a Plataforma procura representação colectiva, incluindo organismos como o Grupo de Coordenação Intercluster e fóruns relacionados com a localização, AHCT e HCT.

5.3 Quadro Estratégico 2026–2029 Aprovado

Os membros aprovaram a necessidade de um quadro estratégico de quatro anos estruturado em torno de cinco pilares que se reforçam mutuamente, incluindo coordenação, parcerias, financiamento, capacitação e advocacia. O quadro fornece um roteiro coerente para reforçar a coordenação liderada localmente e promover resultados práticos de localização em Moçambique.



Figura 6. Processo de votação em curso durante a Assembleia Geral.



Figura 7. A nova liderança eleita da Plataforma a prestar juramento após a conclusão da votação e do processo eleitoral.

Tabela.2Quadro Estratégico 2026–2029: Pilares e Compromissos Prioritários

Pilar Estratégico	Foco	Compromissos prioritários
Pilar 1: Coordenação	Reforçar a coordenação liderada localmente, desde o nível distrital ao nacional, e garantir a representação obrigatória em espaços de coordenação estratégica.	• Reforçar a representação estruturada do MLHCP nos organismos nacionais de coordenação, incluindo o HCT, o A/HCT e o ICCG. • Expandir a liderança local qualificada em todos os grupos onde está ausente. • Promover a articulação a nível distrital, ligando as realidades da linha da frente com a defesa dos direitos e a tomada de decisões a nível nacional.
Pilar 2: Financiamento	Reduzir as barreiras ao acesso equitativo ao financiamento humanitário e promover o financiamento direto e flexível.	• Envolver os doadores e os fundos comuns para reduzir as exigências burocráticas desproporcionadas e expandir as vias de financiamento directo. • Desenvolver e testar abordagens simplificadas de due diligence, equilibrando a responsabilidade e a gestão proporcional do risco. • Apoiar os membros para reforçar a elegibilidade e a conformidade para o acesso a mecanismos de financiamento essenciais.
Pilar 3: Partilha de Capacidades	Transição da formação pontual para a aprendizagem entre pares, mentoria e sustentabilidade institucional.	• Estabelecer modelos de mentoria e aprendizagem entre pares que liguem as ONG nacionais consolidadas às OSC emergentes. • Apoiar o fortalecimento organizacional personalizado na governação, gestão financeira, conformidade e operações. • Promover a partilha recíproca de capacidades que reconheça as forças existentes e a experiência contextual.
Pilar 4: Parcerias	Promover parcerias equitativas e não simbólicas, baseadas na transparência e na responsabilidade partilhada.	• Desenvolver princípios de parceria e protocolos de engagement que esclareçam as funções, responsabilidades e tomada de decisão. • Envolver espaços de coordenação entre ONG internacionais e doadores para promover modelos de consórcio e subvenção justos. • Reforçar o alinhamento com as estruturas de coordenação governamentais, em particular o INGD, e as redes relevantes.
Pilar 5: Defesa e Comunicação	Amplificar as vozes locais através de uma defesa e comunicação coordenadas e baseadas na evidência.	• Elaborar posições coletivas, declarações conjuntas e documentos de política fundamentados em evidências operacionais. • Participar estrategicamente nos processos de reforma humanitária, incluindo a reestruturação humanitária. • Reforçar a visibilidade externa e a comunicação interna para reforçar a prestação de contas e a legitimidade.

5.4 Modelo de Representação Formalizado

Uma das principais decisões da Assembleia foi institucionalizar um modelo de representação que substitui a participação individual e pontual por uma representação colectiva, obrigatória e responsável.

Os membros concordaram com os seguintes elementos essenciais:

- **Mandato coletivo:**Os representantes nos órgãos de coordenação atuam em nome da Plataforma e defendem posições consensuais, em vez de interesses organizacionais individuais.
- **Consulta estruturada e feedback:**Os representantes devem consultar os membros antes dos compromissos de coordenação importantes e fornecer feedback oportuno após as reuniões, através dos canais e prazos acordados.
- **Objetivos de posicionamento estratégico:**A Plataforma confirmou a sua intenção de garantir uma participação significativa e sustentada em fóruns de coordenação importantes e de promover uma maior liderança local conjunta entre os clusters como medida prática de localização.

5.5 Transparência, Mapeamento e Compromissos Operacionais Adotados

A Assembleia reafirmou que a transparência e a integridade internas são fundamentais para a credibilidade externa e para parcerias equitativas. Os membros adoptaram compromissos práticos para reforçar a prestação de contas e melhorar a visibilidade dos intervenientes locais nos sistemas de financiamento e coordenação humanitária.

Os principais compromissos incluíam:

- Mantenha a documentação das decisões e dos processos de governação acessível e reforce a comunicação regular com os membros.
- Realizar um mapeamento estruturado das organizações membros, incluindo o progresso no registo e nos perfis no Portal de Parceiros das Nações Unidas, para melhorar a visibilidade, identificar lacunas e apoiar o acesso ao financiamento.
- Adoptar uma abordagem pragmática nas discussões sobre a reestruturação humanitária, defendendo reformas sequenciais baseadas em parâmetros claros, capacidade local e financiamento sustentado, com os actores locais envolvidos de forma central na concepção, implementação e avaliação.
- A Assembleia recomendou ainda que a Plataforma seja formalmente representada na Equipa Humanitária do País (Humanitarian Country Team – HCT), como uma voz legítima e coletiva das organizações humanitárias locais e nacionais.

5.6 Comunicado Final Adoptado

A Assembleia concluiu com a adoção do Comunicado Final, que consolidou os compromissos estratégicos da Plataforma, as decisões de governação e as expectativas de envolvimento com os governos, agências da ONU, doadores e

parceiros internacionais. O Comunicado reafirmou a transição da Plataforma para uma instituição liderada pelos seus membros e confirmou a sua disponibilidade para operacionalizar a coordenação local através de uma representação responsável, parcerias reforçadas e progresso mensurável em 2026.

6.º CAMINHO A SEGUIR E AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2026

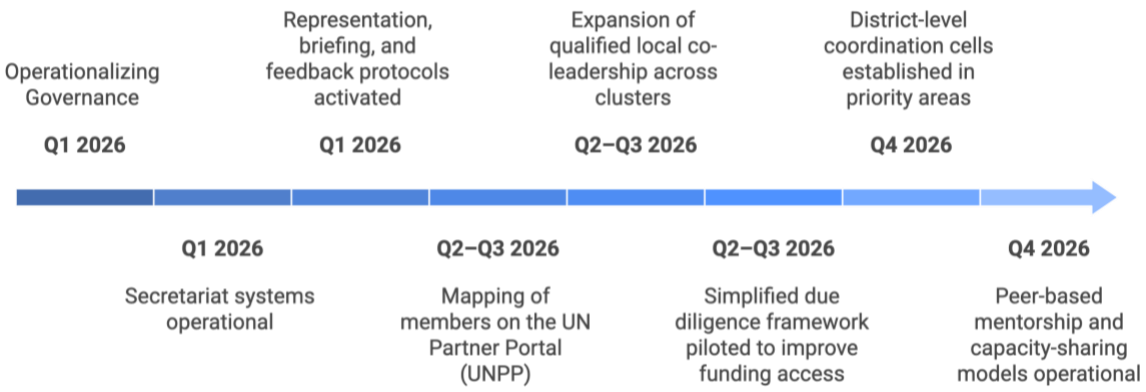
O ano de 2026 representa o primeiro ano completo de funcionamento da Plataforma após a sua transição da fase de incubação para uma instituição liderada pelos seus membros. O foco passa da criação de estruturas para a demonstração de impacto através de uma representação fiável, melhor acesso ao financiamento, reforço da capacidade institucional e influência tangível na arquitectura de coordenação humanitária de Moçambique. As ações prioritárias para 2026 estão sequenciadas para garantir a estabilidade operacional inicial, ao mesmo tempo que se expande progressivamente o alcance estratégico e a presença operacional.



Figura 8. Discussão plenária dos cinco pilares estratégicos principais.



Figura 9. Membros da plataforma envolvidos em trabalho de grupo.



6.1 Prioridades Imediatas (1º trimestre de 2026): Operacionalizar a Governação

O primeiro trimestre será dedicado a garantir que as estruturas de governação e liderança funcionam de forma eficaz e consistente desde o início. Os coordenadores

nacionais e regionais recém-eleitos serão sujeitos a um processo de integração estruturado, que abrangerá mandatos de representação, protocolos de coordenação, obrigações de prestação de contas e responsabilidades de comunicação, de forma a assegurar a clareza de funções e expectativas. Durante este período, o Secretariado assumirá integralmente o seu papel de facilitador, estabelecendo sistemas internos de comunicação com os membros, coordenação de reuniões, documentação e acompanhamento de decisões.

Para reforçar a responsabilização desde o início do ano operacional, serão ativados protocolos de feedback e de prestação de contas para os representantes nos órgãos de coordenação, incluindo procedimentos padronizados de informação e avaliação. Estas medidas visam garantir que a representação é coletiva, transparente e atenta às prioridades dos membros, estabelecendo as bases para a credibilidade externa.

6.2 Prioridades de Curto Prazo (2º e 3º trimestres de 2026): Visibilidade, Acesso e Influência

O segundo e terceiro trimestres darão prioridade ao reforço da visibilidade da Plataforma nos sistemas humanitários e à melhoria do acesso dos membros a oportunidades de coordenação e financiamento. Será realizado um mapeamento abrangente das organizações membros, com especial enfoque no estado de registo e nos perfis no Portal de Parceiros das Nações Unidas, bem como no desenvolvimento de propostas. Este mapeamento terá três objetivos: aumentar a visibilidade dos atores locais junto das agências da ONU e dos doadores; identificar lacunas comuns de capacidade que restringem a elegibilidade para financiamento; e orientar iniciativas direcionadas de partilha de capacidades.

Em paralelo, a Plataforma procurará activamente expandir a liderança local qualificada em todos os núcleos humanitários onde esta representação ainda não existe. Serão identificados e apoiados representantes técnicos das organizações membros para assumirem funções de coordenação e liderança, contribuindo para a tomada de decisões sectoriais e reforçando a integração das prioridades locais nas estratégias de resposta.

Para ultrapassar as barreiras persistentes ao financiamento, a Plataforma irá finalizar e implementar um modelo simplificado de due diligence, visando reduzir a duplicação burocrática e os custos de transação. Este modelo apoiará a gestão proporcional do risco, ao mesmo tempo que facilitará acordos de financiamento mais diretos e flexíveis para as organizações locais e nacionais, complementando a defesa de interesses junto dos doadores e os mecanismos de financiamento conjunto.

6.3 Prioridades a Médio Prazo (4º trimestre de 2026): Aprofundar a Coordenação Local e a Partilha de Capacidades

O último trimestre de 2026 terá como foco a consolidação da coordenação local e a institucionalização de mecanismos de partilha de capacidades. A Plataforma apoiará o estabelecimento de células de coordenação funcionais a nível distrital em distritos prioritários seleccionados, criando ligações estruturadas entre a resposta na linha da frente, a coordenação regional e a defesa dos direitos a nível nacional. Estas células servirão como mecanismos de feedback para garantir que as posições nacionais são informadas pelas realidades operacionais e pelas perspetivas das comunidades.

Simultaneamente, a Plataforma operacionalizará modelos de partilha de capacidades entre pares, que ligarão organizações nacionais consolidadas com actores comunitários de menor dimensão. Estes modelos irão focar-se nas prioridades de sustentabilidade institucional, tais como a gestão financeira, a conformidade, os sistemas de governação e o desenvolvimento de propostas, reconhecendo e valorizando os pontos fortes existentes na prestação de serviços e no envolvimento da comunidade. A partilha de capacidades será implementada como uma troca recíproca, em vez de um treino de cima para baixo, reforçando a solidariedade e o crescimento colectivo entre os membros.

6.4 Medir o progresso em 2026

O sucesso em 2026 será avaliado através de progressos demonstráveis, e não pelo volume de atividades. As principais medidas incluirão uma maior e sustentada representação local nas estruturas de coordenação, o alargamento da liderança local conjunta entre os grupos humanitários, o melhor acesso ao financiamento humanitário para as organizações membros e o reforço da capacidade institucional através da aprendizagem entre pares e da mentoria. Igualmente importante será a comprovação de feedback oportuno, transparência e prestação de contas nas próprias operações da Plataforma.

Através destas ações sequenciais, a Plataforma visa traduzir as suas decisões de governação e compromissos estratégicos em melhorias tangíveis na eficácia da coordenação, na equidade das parcerias e na resposta humanitária centrada na comunidade. O teste de 2026 será se a coordenação liderada localmente passará do princípio à prática, gerando valor mensurável para os membros, parceiros e comunidades afectadas.

7. CONCLUSÃO

A primeira Assembleia Geral Anual em Pemba representou um momento decisivo para a coordenação humanitária liderada localmente em Moçambique. Marcou a conclusão da fase de incubação da Plataforma e o surgimento de uma instituição legítima e autónoma, capaz de contribuir de forma significativa para os debates em

curso sobre a reforma humanitária e a reestruturação humanitária nacional.
Ao formalizar as estruturas de governação, articular uma visão estratégica partilhada e consolidar uma voz unificada, a Plataforma impulsionou a agenda de localização, transformando o compromisso político numa prática operacional. A Assembleia transmitiu uma mensagem clara às instituições governamentais, agências das Nações Unidas, doadores e parceiros internacionais: uma resposta humanitária sustentável e eficaz não é possível sem uma liderança genuína e parcerias com organizações locais e nacionais.

Conforme reafirmado no Comunicado Final, a Plataforma mantém o seu compromisso com a transparência, a prestação de contas e o envolvimento baseado em princípios, reconhecendo que a confiança é fundamental para uma parceria equitativa. Posicionada como um mecanismo de coordenação e um catalisador para a mudança, a Plataforma está pronta para apoiar uma resposta humanitária mais eficaz, digna e centrada na comunidade em Moçambique.